ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL (PEDREGULHO/CASCALHO)

1 – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de material (pedregulho/cascalho).

Materiais a Serem Adquiridos

Item	Un	Quant.	Descrição	Vl. Méd. Unitário	Vl. Méd. Total
01	CARGA	100	Transporte de cargas de cascalho, com fornecimento de caminhão abastecido pela empresa e motorista, das cascalheiras no interior do município até os pontos determinados pela municipalidade, variando a distância entre 10 e 15 quilômetros. O carregamento do caminhão será feito por maquinário e pessoal da secretaria solicitante. O veículo deverá ter capacidade mínima	R$ 333,33	R$ 33.333,00

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

			de carga de 12 m³.		
				TOTAL	**R$ 33.333,00**

2 – JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para transporte de cascalho se faz necessária em virtude das chuvas que acometeram o município danificando as estradas, algumas estando em situação de difícil acesso, até mesmo inviabilizando o transporte escolar. Logo, uma recuperação se faz necessária em vários pontos para uma melhor segurança e trafegabilidade.

3 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

3.1 – A critério do Departamento de Compras, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnicas operacionais.

4 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS:

4.1 – A execução do serviço será mediante contato prévio para agendamento das datas a serem efetuados o transporte das cargas, sendo feita a confirmação com 24h de antecedência, conforme as condições climáticas permitirem ou interveniências supervenientes que possam ocorrer.

4.2 - Não poderão ser descontadas do fornecimento as cargas que forem canceladas, nos termos do item anterior, sendo efetuado novo agendamento.

4.3 – A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas nesse Termo de Referência e à proposta apresentada.

4.4 – Será fornecido almoço ao motorista.

4.5 – Estima-se o prazo do contrato em 12 meses (1 ano).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme ofício da Contabilidade

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será por quinzena, em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

O CONTRATANTE obriga-se:

7.1 Acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

7.2 O Fiscal do Contrato será o Sr. Willian Coradini, Coordenador de Serviços do Parque de Máquinas, cujo e-mail é: sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

A(s) CONTRATADA (s) obriga-se:

8.1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

8.2 - Entregar os bens na conformidade do estabelecido no Edital de Licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

8.3 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

8.4 - No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos bens. Caso não seja possível assumirá a inteira responsabilidade por eventuais reclamações do contratante.

9. DO VALOR ESTIMADO DO TOTAL DO(S) CONTRATO(S)

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ R$ 33.333,00 (Trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais).**

Faxinal do Soturno, 27 de outubro de 2023.

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial